



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de novos pontos de Achados e Perdidos em locais estratégicos do município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **a implantação de novos pontos de Achados e Perdidos em locais estratégicos do município de Indaiatuba**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Justifico que a ampliação de pontos de Achados e Perdidos em locais estratégicos do município tem como objetivo facilitar a devolução de bens e documentos aos seus legítimos proprietários, reduzir a ocorrência de extravios definitivos e fortalecer o exercício da cidadania.

Atualmente, o serviço encontra-se centralizado na Prefeitura Municipal de Indaiatuba. A implantação de novos pontos, especialmente em locais de grande circulação, como a Rodoviária e o Ponto Cidadão, proporcionará maior acessibilidade aos munícipes, tornando mais ágil e eficiente o processo de localização e recuperação de objetos e documentos perdidos.

A medida também contribui para a redução de custos com a emissão de segundas vias de documentos e evita prejuízos materiais. Considerando o crescimento e o desenvolvimento urbano do município, torna-se fundamental a adoção de mecanismos modernos e descentralizados para melhor atender às demandas da comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

Dessa forma, a criação de novos pontos de Achados e Perdidos representa um avanço significativo na prestação dos serviços públicos, além de fortalecer a relação entre o Poder Público e a população.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador